

29/03/88

## ECOLOGIA

# No sul do Estado, uma área reservada à vida silvestre

*O Espírito Santo terá em breve sua primeira Área de Preservação Ambiental (APA), no município de Itapemirim, que vai garantir a preservação da lagoa Guanandy — com um milhão de metros quadrados de superfície e inúmeras espécies vegetais e animais em suas águas — e constituir região de abrigo para outras, em suas margens. A lagoa serve à sede do município e aos balneários de Itaoca e Itaipava, ambos em Itapemirim, através da captação feita pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).*

**Pôr-do-sol na lagoa Guanandy: em breve, uma área livre da deprecação**

Evando Demuner

O decreto criando a APA já foi assinado pelo prefeito de Itapemirim e saiu depois de grande mobilização comunitária, a partir da Entidade de Apoio à Expressão Cultural e ao Meio Ambiente, com sede provisória em Marataízes, balneário que também pertence a Itapemirim. A entidade começou a fazer alertas a partir da difusão de culturas de abacaxi em quase toda a margem da lagoa, que leva perigo à preservação das espécies e também às comunidades servidas com água da lagoa. É que a cultura absorve pelo menos cinco tipos de agrotóxicos e um sem número de fertilizantes também prejudiciais ao meio ambiente.

A cerca de 300 metros da captação do Saae está implantada uma das lavouras de abacaxi num terreno pertencente ao comerciante e pecuarista Leandro Cunha. Os agrotóxicos e adubos químicos penetram no terreno essencialmente arenoso, lançando resíduos tóxicos que descem por percolação, até atingir o lençol freático, alcançando a lagoa. Angelina Altoé Noronha, que preside a entidade, sublinha que o fato pode levar a comunidade a contrair o câncer, leucemia, a anencefalia e outros males pertinentes.

A campanha pela preservação da lagoa e área de restinga

em volta também registra a participação do publicitário Roicles Coelho, autor de diversos estudos fotográficos na região. Ecólogos, ambientalista e a comunidade conseguiram um forte aliado, o próprio secretário da Saúde de Itapemirim, Aulus Sivini. Sivini, um estudioso do meio ambiente, se sensibilizou e criou o clima necessário para a constituição da primeira APA do Estado, uma iniciativa que servirá de exemplo para outros municípios que saibam se utilizar do mecanismo.

E o que é a APA? Pelo conceito formal, é uma unidade de conservação que visa a proteção da vida silvestre, a manutenção de bancos genéticos e espécies raras da biota regional, bem como dos demais recursos naturais, através da adequação e orientação das atividades humanas na área, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. O objetivo é conservar a diversidade de ambientes, de espécies e de processos naturais. Necessita, antes de tudo, de integração entre o poder público e a comunidade.

A APA foi um instrumento criado pela Lei nº 902, de 27 de abril de 1981, e foi proposta pela Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), e poderá ser decretada a nível Federal, Estadual e Municipal. É uma idéia semelhante às Unidades de Conservação existentes em Portugal,

aos Parques Nacionais na Inglaterra e as "Landschaftsschutzgebiet" na Alemanha. É interessante observar que o estabelecimento da APA não elimina a hipótese de a área vir a servir a atividades econômicas.

A lei que criou a APA é bem clara: "A APA difere das demais categorias de unidades de conservação existentes no país, principalmente porque contorna o problema da desapropriação e busca alcançar os objetivos de preservação da vida silvestre e da manutenção de bancos genéticos, possibilitando, ainda as atividades sócio-culturais regionais". Ressalte-se que a implantação e funcionamento de indústria potencialmente poluidoras é vedada, bem como a realização de obras que

importem em alteração das condições ecológicas locais. Em suma, tudo que implique no desequilíbrio ecológico da área definida pela APA é vedado.

Por outro lado, a região abrangida pela APA pode receber atividades diversas, desde que obedecendo a um zoneamento pré-definido e um gerenciamento adequado, a partir de orientações das atividades produtivas a serem implantadas, de forma a impedir a predação e a degradação ambiental, o que possibilita a conservação dos recursos naturais disponíveis. É proposta do secretário de Saúde de Itapemirim, dos ambientalistas e da própria comunidade envolvida, que a gerência da APA de Guanandy seja feita com a participação da

Prefeitura, agricultores e a comunidade.

O diretor Florestal do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF-ES), Fernando Schettino, também defende a proposta. Schettino garante que dará todo o amparo possível para a criação da APA de Itapemirim. Ele acredita que o próprio trabalho comunitário vai facilitar o trabalho de preservação da lagoa. Acentua ainda que não será preciso que o governo do Estado nem a administração municipal façam gastos na região, já que o decreto de criação da APA estabelece que a área em questão não precisa ser desapropriada e, tampouco, deva deixar a sua vocação produtiva.

Schettino vai mais além, e propõe que todas as prefeituras do Estado usem o mecanismo estabelecido pela APA. É o caso, por exemplo, da região de Setiba, onde também existem lagoas e vegetação de restinga em condições ecológicas parecidas com a região da Guanandy. Tanto esta região como a área de Setiba são à beira-mar. E as lagoas de Setiba estão sendo destruídas por loteamentos aprovados desde 1964. Além do convênio Sema/ITCF-ES, que estabelece a preservação de áreas do gênero em nosso litoral, a APA se configura como um apoio estratégico contra os agentes destruidores da natureza.



Na região de Setiba, a preservação é necessidade urgente